



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023

PROCESSO N.º 295/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por Adriano Hilário Talarico Soletti, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 012/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 986.094.161-00, RG n.º 1.266.375 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ângela Franciscati, 258 – Centro; Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 – Centro; Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A – Centro; Eugênio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 – Centro; Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 – Centro; Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 - Bairro: Portinari; Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG n.º 920.155 SSP/MS, residente nesta cidade, à Alameda das Resedas, n.º 195– Green Park. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 130/2022, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PONTE COMERCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ 18.466.668/0001-94, **C.I. CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: 27.116.740/0001-44, **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME** CNPJ: 15.148.472/0001-63, **M. TESTA CONFECÇÃO ME** CNPJ: 23.829.339/0001-09, **R.O.S. CONFECÇÕES EIRELI** CNPJ: 11.785.728/0001-92, **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI** CNPJ: 05.074.839/0001-98, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS CONSTANTE NOS LOTES001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 051, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 130/2022, Processo nº 295/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirado dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2.2 Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3 Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

### CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações os materiais registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almojarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** – Os preços registrados, a especificação dos materiais, o quantitativo, marca e modelo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**5.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**5.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**5.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**5.5** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**5.6** - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

**5.7** - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue no ALMOXARIFADO CENTRAL conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a repor os materiais em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

**8.1** – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

**8.1.1** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**8.1.2** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

**8.1.3** Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

**8.1.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**9.1** - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

**10.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5 -** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1 -** O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**11.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

**a)** atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

**b)** o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**11.3 -** A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE**

14.1 Os materiais devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento. Deverão ser entregues em embalagens unitárias, sem defeito e nenhum borrado nas artes, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referencia.

14.2 Os materiais deverão ser entregues conforme termo de referencia, e serem recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, os materiais devem guardar a regularidade solicitada nos itens 14.1 e 14.2, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

14.4 O adjudicatário terá que, garantia que todas os materiais entregues estavam sob condições admitidas, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE**

15.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

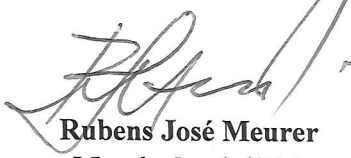
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 02 / 03 /2023

  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023

  
**Rubens José Meurer**  
Matrícula nº 605-0  
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº.018/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **C.I. CONFECCÕES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 130/2022 – Processo nº. 295/2022.

Nome da Empresa: **C.I. CONFECCÕES LTDA**

CNPJ: **27.116.740/0001-44**

Insc. Estadual: **90742843-50**

Endereço: **Professor Louro Eduardo Werneck**

n.º: **923- Loja 02** Bairro: **Zona 07**

Cidade: **Maringá**

CEP: **87.020-020**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 3354-3464**

Fax:

e-mail: [contato@fiezalicitacoes.com.br](mailto:contato@fiezalicitacoes.com.br)

Responsável: **Marcio Vinícius Veiga Asbar**

CPF: **099.524.229-11**

RG: **131088779 SESP/PR**

Endereço: **Avenida Pioneiro Antonio Fernandes Maciel,165, Jardim Paraíso - Maringá-PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1	25726	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	200,00	56,0000	11.200,00
5	1	27249	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	300,00	53,4900	16.047,00
6	1	27261	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, VERDE 5015, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	200,00	52,1900	10.438,00
7	1	27265	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA RISCO 2 - CONFEC EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMA, ATPV 9,9, COMPOSTO DE: CALÇA DE CÓS, COM 2 BOLSOS FRONTAIS (FACA), 02 BOLSOS CARGO(20X16CM COM TAMPA FECHAMENTO EM VELCRO), 02 BOLSOS NA TRASEIRA, COM FITAS REFLETIVAS NAS PERNAS; CAMISA COM GOLA ESPORTE COM BOTÃO, ABERTURA FRONTAL, COM MANGAS LONGAS E PUNHOS AMERICANOS, FECHADOS POR BOTÃO, COM FITAS REFLETIVAS NA ALTURA DOS OMBROS E COSTAS. LOGOTIPO BORDADO DA "PREFEITURA DE NAVIRAÍ" NAS COSTAS	CLUB IMPACTO	UN	30,00	389,0000	11.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			COM 30 (TRINTA) CM DE LARGURA, COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 (TRÊS) CM DE ALTURA APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NR 10. TAMANHO VARIADOS. COR A ESCOLHER					
8	1	27267	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, VERDE 5015, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	200,00	52,1900	10.438,00
9	1	27276	JALECO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ABERTO COM 5 BOTÕES MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NAS MANGAS, COM 01 BOLSO, NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E 02 BOLSOS, EM BAIXO, SERIGRAFIA NAS COSTAS, ("PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ" COM 30 CENTÍMETROS DE LARGURA, COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA DA ESCRITA NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	100,00	57,0000	5.700,00
11	1	27323	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	250,00	52,1900	13.047,50
12	1	29508	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BRANCA MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO E GOLA PRONTA NA COR AZUL TURQUEZA E MANGA LINHA NA COR TURQUEZA - TAMANHOS VARIADO.	CLUB IMPACTO	UN	300,00	36,9900	11.097,00
20	1	32991	CALÇA FEMININA COM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM, NA COR CAQUI, COM CÓS SEM ELÁSTICO EM COM 8 (OITO) PASSADORES PARA CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAL TIPO FACA E 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	150,00	57,0000	8.550,00
21	1	32992	CALÇA MASCULINA COM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM NA COR CAQUI, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE, COM 7 (SETE) PASSADORES PARA CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAL TIPO FACA, COM 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO, E 2 (DOIS) BOLSOS CARGO (20 X16 CM) COM TAMPA FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	150,00	52,4900	7.873,50
27	1	33394	CALÇA FEMININA COM ZIPER DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE, E 02 (DOIS) BOLSOS ATRÁS, COM 07 (SETE) PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE	CLUB IMPACTO	UN	50,00	52,1900	2.609,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA. TAMANHOS VARIADOS.					
31	1	33424	JAQUETA EM TECIDO DE BRIM LEVE, COM GOLA ESPORTE, FORRADA COM TECIDO DE MALHA DE ALGODÃO, NA COR CÂQUI, COM 2 (DOIS) BOLSOS EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR E 01 (HUM) BOLSO NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO. MANGA COMPRIDA DESTACÁVEL POR ZIPER EMBUTIDO TORNANDO-SE UM COLETE SEM MANGA. COM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL CROMADO. ACABAMENTO DE PUNHO FECHADO COM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL CROMADO. NAS COSTAS SERIGRAFIA COLORIDO DO SLOGANS DO HUMANIZA SUS E ESCREVER EMBAIXO DO SLOGAN" AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-CONTROLE DE VETORES" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR PRETO OU AZUL TURQUESA. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	250,00	119,2900	29.822,50
32	1	33429	CALÇA JEANS MASCULINA, FEITA EM TECIDO ÍNDIGO 100% ALGODÃO COR AZUL, PRÉ LAVADA, MODELO TRADICIONAL, COM COSTURA REFORÇADA COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INTERNOS E 2 (DOIS) BOLSOS TRAZEIRO EXTERNOS, ZIPER DE METAL, COM PASSADORES CINTA E NO BOLSO ESQUERDO TRAZEIRO LOGOTIPO COLORIDO DO MUNICIPIO. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	100,00	65,0000	6.500,00
36	1	36027	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR VERDE BANDEIRA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS O SIMBOLO DA "CIPA/SESMT". TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	50,00	41,0000	2.050,00
37	1	39507	CALÇA JEANS, MODELAGEM TRADICIONAL AZUL ESCURO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO E ZIPER DE METAL, CÓS COM PASSANTE PARA SEGURAR O CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 5 (CINCO) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 3 (TRÊS) CM DE LARGURA. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	300,00	70,0000	21.000,00
38	1	39508	CALÇA JEANS, MODELAGEM TRADICIONAL AZUL ESCURO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO E ZIPER DE META, CÓS COM PASSANTE PARA SEGURAR O CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS. TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	300,00	70,0000	21.000,00
39	1	39510	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATE COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA	CLUB IMPACTO	UN	300,00	36,1900	10.857,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

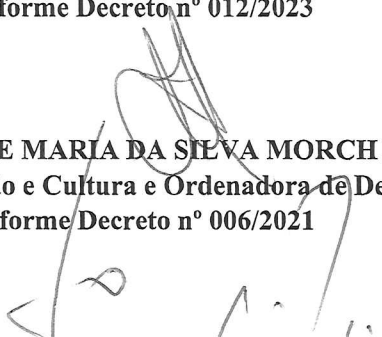
			FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, SEM BOLSO NA FRENTE E COM A SERIGRAFIA ESCRITO; " TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021" NO LUGAR DO BOLSO, COR EM BRANCO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCO ESCRITO &#39;&#39;Á SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- MS&quot; TAMANHOS VARIADOS.					
42	1	39513	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. SEM BOLSO NA FRENTE E COM A SERIGRAFIA ESCRITO; " TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021" NO LUGAR DO BOLSO, COR ESCRITA BRANCA E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCA ESCRITO &#39;&#39;Á SERVIÇO DA "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- MS&quot; TAMANHOS VARIADOS.	CLUB IMPACTO	UN	300,00	36,1900	10.857,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>210.757,00</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

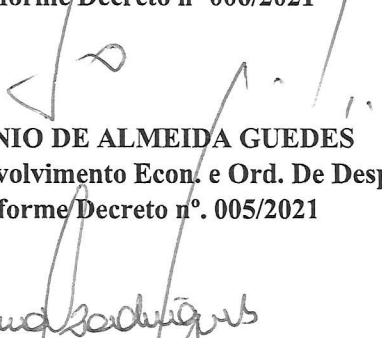
NAVIRAÍ - MS, 01/03/2023.

  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023

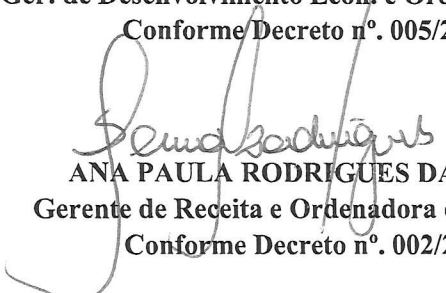
  
**Rubens José Meurer**  
Matrícula nº 605-0  
Gerenciador da Ata

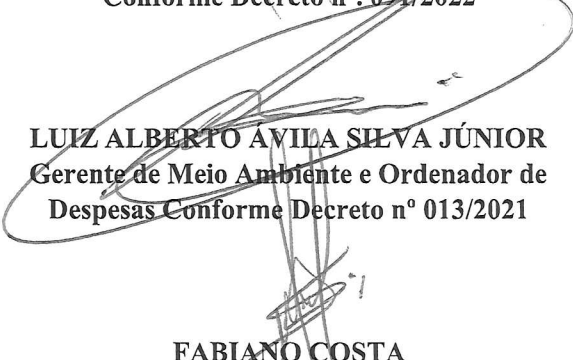
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 091/2022

  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021






PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de  
Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021

  
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 002/2023

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 02 / 03 /2023.

MARCIO VINICIUS VEIGA  
Assinado de forma digital por  
MARCIO VINICIUS VEIGA  
ASBAR:09952422911  
Dados: 2023.03.02 09:05:40  
-03'00'

**Marcio Vinícius Veiga Asbar**  
CPF: 099.524.229-11  
C. I. CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ:27.116.740/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

F. C. SOBRAL -  
ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472  
000163  
Assinado de forma digital por  
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000163  
Dados: 2023.03.01 15:40:09  
+04'00"

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 018/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 130/2022 – Processo n°. 295/2022.

Nome da Empresa: **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME**  
CNPJ: **15.148.472/0001-63** Insc. Estadual: **28.440.276-1**  
Endereço: **Rua Voluntários da Pátria** n°.: **581** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Mundo Novo** CEP: **79980-000** Estado: **MS**  
Telefone: **(67) 98187-7525** Fax:  
e-mail: [granviaconfeccoes@hotmail.com](mailto:granviaconfeccoes@hotmail.com)  
Responsável: **Fabiano Candido Sobral**  
CPF: **869.673.121-20** RG: **1063079 SSP/MS**  
Endereço: **Mundo Novo - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	1	27297	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, NA COR VERDE 5015, COM DETALHES EM VERDE LIMÃO 6051, COM PUNHO NAS MANGAS, GOLA CARECA COM VIÉS DA MESMA COR, FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS SOB ESTA FAIXA, COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR PRATA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS". TAMANHOS VARIADOS	PROPR IA	UN	100,00	26,4000	2.640,00
24	1	32997	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS". TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	250,00	32,8000	8.200,00
25	1	33392	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO " PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS" TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	300,00	34,7500	10.425,00
26	1	33393	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE	PROPR	UN	150,00	34,8000	5.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

F. C. SOBRAL -  
ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO: 15  
148472000163

Assinado digitalmente por F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO: 15  
Data: 2023.05.15 10:44:20 (UTC-03:00)

			POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR VERDE 5015 GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO " PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS" TAMANHOS VARIADOS.	IA					
28	1	33402	CAMISETA MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL CELESTE, GOLA POLO PRONTA NA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE E COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO, E LOGON DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	120,00	31,9900	3.838,80	
29	1	33405	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL MARINHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO COLORIDO DO MUNICIPIO, E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS. TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	400,00	34,5000	13.800,00	
30	1	33423	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, COM DETALHES EM VERDE LIMÃO 6051, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA COR VERDE 5015, FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES, FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS" TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	150,00	31,4500	4.717,50	
40	1	39511	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO, SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, SEM BOLSO NA FRENTE E COM A SERIGRAFIA ESCRITO; " TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021" NO LUGAR DO BOLSO, COR ESCRITO EM BRANCA E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCA ESCRITO &#39;&#39;Á SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS&quot; TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	300,00	36,0000	10.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

F. C. SOBRAL -  
ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:1514  
8472000163

Assinado de forma digital por  
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000163  
Data: 2023.03.01 15:40:42  
+01'00"

41	1	39512	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. SEM BOLSO NA FRENTE E COM A SERIGRAFIA ESCRITO; " TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021" NO LUGAR DO BOLSO, COR ESCRITA BRANCA E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCA ESCRITO &#39;&#39;Á SERVIÇO DA "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS&quot; TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	300,00	36,0000	10.800,00
43	1	39514	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR VERDE 5015 GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. SEM BOLSO NA FRENTE E COM A SERIGRAFIA ESCRITO; " TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021" NO LUGAR DO BOLSO, COR ESCRITA BRANCA E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCA ESCRITO &#39;&#39;Á SERVIÇO DA "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS&quot; TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	300,00	36,0000	10.800,00
44	1	39515	CAMISETA GOLO POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLO POLO PRONTA NA COR AZUL . DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO &quot;HUMANIZA SUS&quot;. ESCREVER NAS COSTAS &quot;AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS&quot;. TAMANHOS VARIADOS	PROPR IA	UN	200,00	35,9800	7.196,00
46	1	39517	CAMISETA GOLO POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLO POLO PRONTA NA COR AZUL . DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO &quot;HUMANIZA SUS&quot;. ESCREVER NAS COSTAS &quot;AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE&quot;. TAMANHOS VARIADOS	PROPR IO	UN	200,00	35,1500	7.030,00
49	1	39520	CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA COR AZUL, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS &quot; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE&quot; TAMANHO DA LETRA A ESCOLHER NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	100,00	28,0000	2.800,00
51	1	39522	CAMISETA FEMININA, MANGA LONGA, NA COR BRANCO CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA COR AZUL, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS &quot; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE&quot; TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	UN	100,00	28,0000	2.800,00
52	1	39523	CAMISETA FEMININA, MANGA CURTA, NA	PROPR	UN	100,00	28,0000	2.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

F. C. SOBRAL -  
ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:1514847  
2000163


Assinado de forma digital por F.  
C. SOBRAL - ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000163  
Dados: 2023.03.01 15:41:09  
+00'


			COR BRANCO CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA COR AZUL, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"; TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	IA				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>103.867,30</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 01 / 03 /2023.

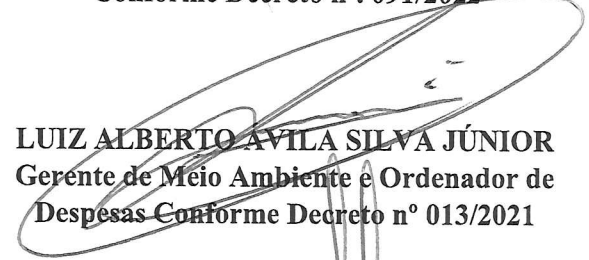
  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023

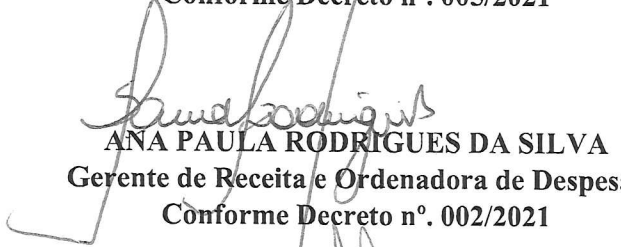
  
**Rubens José Meurer**  
Matrícula nº 605-0  
Gerenciador da Ata


  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 091/2022


  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
**LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021

  
**LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 002/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 01/03 /2023.

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000163

Assinado de forma digital por F. C.  
SOBRAL - ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO:15148472000163  
Dados: 2023.03.01 15:41:32 -04'00'

**Fabiano Candido Sobral**  
**CPF: 869.673.121-20**  
**F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME**  
**CNPJ: 15.148.472/0001-63**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°.018/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 130/2022 – Processo n°. 295/2022.

Nome da Empresa: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**  
CNPJ: **05.074.839/0001-98** Insc. Estadual: **28.321.870-3**  
Endereço: **Rua dos Missionários** n°.: **410** Bairro: **Jardim Caramuru**  
Cidade: **Dourados** CEP: **79806-060** Estado: **MS**  
Telefone: **(67) 3427-3100 - 99943-3100** Fax:  
e-mail: **karenuniformes@hotmail.com**  
Responsável: **Shieley de Oliveira Martins Correia**  
CPF: **391.105.161-15** RG: **182266**  
Endereço: **Dourados - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	22686	GANDOLA EM TECIDO 100 % ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL TIPO PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA APROXIMADA DE 270 GR/M2 PRÉ ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME, CAQUI, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, MANGA LONGA COM FECHAMENTO DO PUNHO POR UM BOTÃO, COLARINHO SOCIAL INTERCALADO, UM BOLSO SUPERIOR COM COSTURA DUPLAS E REBATIDAS COM INSERÇÃO SERIGRAFIA DO BRAZÃO DO MUNICIPIO, SUS, HUMANIZAÇÃO, ARREMATES DOS PONTOS VULNERAVEIS TRAVETADOS. NOSTAMANHOS: P, M, G	KAU	UN	70,00	100,0000	7.000,00
4	1	27163	COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, COM BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL CROMADO, COM 03 (TRÊS) BOLSO NA FRENTE COM TAMPA E VELCRO, TECIDO DE BRIM GROSSO NA COR PRETA, COM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, (SLOGAN DA PREFEITURA COLORIDO) E NAS COSTAS SERIGRAFIA (VIGIA) COM 30 CM DE LARGURA A ESCRITA NA COR AMARELA, E BRAZÃO DO MUNICIPIO COLORIDO MEDINDO 21X20 CM TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	200,00	60,0000	12.000,00
14	1	29557	JALECO NA COR BRANCO, COMPRIDO, MANGA LONGA E PUNHOS COM ELÁSTICO, GOLA TIPO PADRE, COM ABERTURA LATERAL E BOLSOS FRONTAIS, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM LOGAN ATUALIZADO DA PREFEITURA NO BOLSO E LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	150,00	51,0000	7.650,00
16	1	29634	JALECO NA COR BRANCO, COMPRIDO, MANGA LONGA, COM ABERTURA LATERAL E BOLSOS FRONTAIS, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LOGON ATUALIZADO DA PREFEITURA NO BOLSO E LOGON DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.CONFORME MODELO EM ANEXO.	KAU	UN	300,00	51,0000	15.300,00




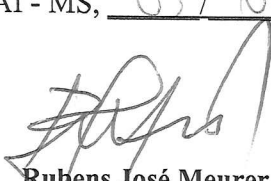
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

17	1	30161	CAMISETA MEIA MANGA SAMU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KAU	UN	50,00	32,0000	1.600,00
33	1	36019	BOLSA DE LONA 10 DE ALGODÃO ENCERADA NA COR CAQUI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	KAU	UN	70,00	148,0000	10.360,00
54	1	39526	COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, COM BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL CROMADO, COM 03 (TRÊS) BOLSOS NA FRENTE COM TAMPA E VELCRO, TECIDO DE BRIM LEVE NA COR AZUL ROYAL, COM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, (SLOGAN DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLORIDO) E NAS COSTAS SERIGRAFIA (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) COM 30 CM DE LARGURA A ESCRITA NA COR BRANCO, E BRAZÃO DO MUNICIPIO COLORIDO MEDINDO 21X20 CM TAMANHOS VARIADOS.	KAU	UN	200,00	65,0000	13.000,00
55	1	39527	MOCHILA DE LONA 10 DE ALGODÃO NA COR AZUL ROYAL. MOCHILA CONFECCIONADA EM LONA NA COR AZUL ROYAL, COM ZIPER E BOLSO NA PARTE DA FRENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16X28X46 CM. CAPACIDADE 25 LITROS. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SUS COLORIDO, E A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ E GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE DA FRENTE DA BOLSA, COR DA LETRA BRANCO, COR DO ZIPER: AZUL.	KAU	UN	100,00	143,0000	14.300,00
56	1	39528	BOLSA CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONA Nº10, NA COR AZUL A TIRA-COLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 66CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, E LARGURA DE 40CM E COM 20CM DE FUNDO. COM FOLES LATERAIS, COM 03 (TREIS) DIVISÕES INTERNAS, COM COSTURAS REFORÇADAS - ABA DO TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E DECANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO (RESISTENTE E PARA EVITAR CORTE DA ALÇA) E FIXADO A BOLSA COM COSTURAS EM &#39;X&#39;, COM OMBREIRAS EM LONA DO PRÓPRIO MATERIAL. COMPOSTAS AINDA	KAU	UN	80,00	157,0000	12.560,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>93.770,00</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 03/03/2023.

  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023


  
**Rubens José Meurer**  
Matrícula nº 605-0  
Gerenciador da Ata







PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

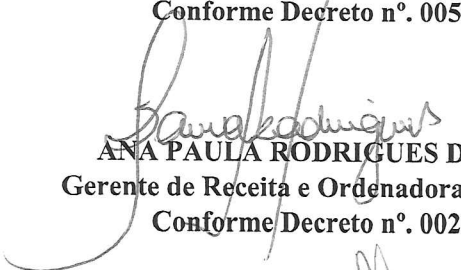
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.


  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
JOSEMAR TOMAZELLI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 091/2022

  
EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

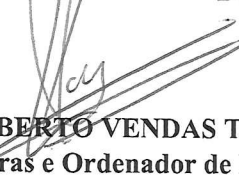
  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de  
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de  
Despesa Conforme Decreto nº 109/2021

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de  
Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021

  
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 002/2023

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 02 / 03 /2023.

SHIRLEY DE  
OLIVEIRA MARTINS  
CORREIA:391105161  
15

Assinado de forma digital por  
SHIRLEY DE OLIVEIRA  
MARTINS  
CORREIA:39110516115  
Dados: 2023.03.02 09:24:52  
-04'00'

KAREN OLIVER  
UNIFORMES  
PROFISSIONAIS  
LTDA:05074839000198

Assinado de forma digital por  
KAREN OLIVER UNIFORMES  
PROFISSIONAIS  
LTDA:05074839000198  
Dados: 2023.03.02 09:25:16 -04'00'

Shieley de Oliveira Martins Correia  
CPF: 391.105.161-15  
KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI  
CNPJ: 05074.839/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 018/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 130/2022 – Processo n°. 295/2022.

Nome da Empresa: **M. TESTA CONFECÇÃO ME**

CNPJ: **23.829.339/0001-09**

Insc. Estadual: **9074748527**

Endereço: **Avenida Genei Uehara**

n°.: **1263**

Bairro: **Residencial Nova Itália**

Cidade: **Cianorte**

CEP: **87.203-196**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 3629-1275**

Fax:

e-mail: [financeiro-odg@hotmail.com](mailto:financeiro-odg@hotmail.com)

Responsável: **Marina Testa**

CPF: **064.458.499-89**

RG: **95359833 SESP/PR**

Endereço: **Rua Woshington Luiz, 60, Zona 07 - Cianorte - PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
19	1	30163	MACACÃO SAMU , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	PROPRIO	UN	30,00	400,0000	12.000,00
35	1	36024	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHA NA MANGA . COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIO	UN	200,00	34,9900	6.998,00
45	1	39516	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLA POLO PRONTA NA COR AZUL DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO "HUMANIZA SUS" ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIO	UN	200,00	35,9900	7.198,00
48	1	39519	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLA POLO PRONTA NA COR AZUL DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA AZUL. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO "HUMANIZA SUS" ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIO	UN	200,00	36,0000	7.200,00
50	1	39521	CAMISETA MASCULINA, NA COR BRANCA GOLA PRONTA POLO NA COR AZUL. MANGA CURTA, EM MALHA FIO 30 E MANGA LINHA NA COR AZUL. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO NO BOLSO. COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA NAS MANGAS. ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS	PROPRIO	UN	100,00	36,1800	3.618,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>37.014,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 018/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PONTE COMERCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 130/2022 – Processo nº. 295/2022.


Nome da Empresa: **PONTE COMERCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: **18.466.668/0001-94** Insc. Estadual: **647.666.260.111**  
Endereço: **Rua Bonfa Natale** n.º: **1949** Bairro: **Santos Dumont**  
Cidade: **São José do Rio Preto** CEP: **15.020-130** Estado: **SP**  
Telefone: **(17) 98826-8080** Fax:  
e-mail: **pontelicitacoes@gmail.com**  
Responsável: **Fernando dos Santos Ponte**  
CPF: **281.310.498-17** RG: **29.108.378-X/SSPSP**  
Endereço: **São José do Rio Preto/SP**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
57	1	39555	UNIFORME FUNCIONAL - VIGIA, TAMANHO VARIADO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PROPRIA	UN	300,00	30,0000	9.000,00
58	1	39556	UNIFORME FUNCIONAL, - VIGIA, GOLA POLO, TAMANHO VARIADO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PROPRIA	UN	300,00	39,9000	11.970,00
VALOR TOTAL R\$								20.970,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

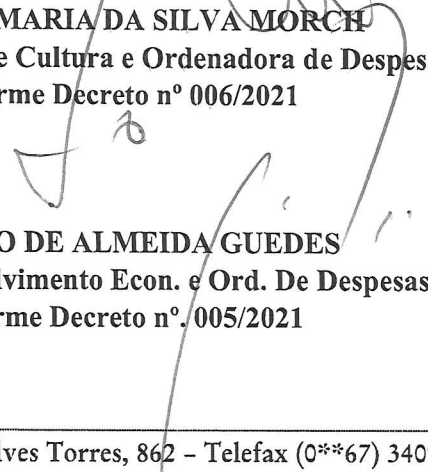
NAVIRAÍ - MS, 01 / 03 /2023.

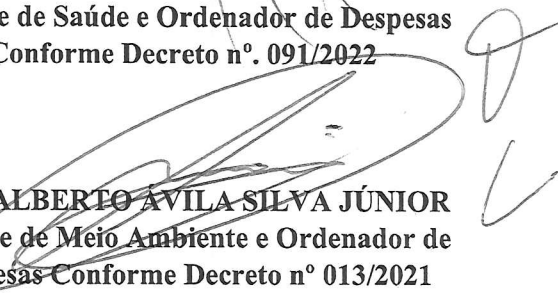
  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023

  
**Rubens José Meurer**  
Matrícula nº 605-0  
Gerenciador da Ata

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCHI**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 091/2022


  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de  
Despesa Conforme Decreto nº 109/2021

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de  
Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021

  
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 002/2023

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 03 / 03 /2023.

Assinado de forma digital por  
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA:18466668000194  
LTD A:18466668000194  
Dados: 2023.03.03 11:30:36 -03'00'

**Fernando dos Santos Ponte**  
CPF: 281.310.498-17  
PONTE COMERCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.466.668/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 018/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **R.O.S. CONFECÇÕES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 130/2022 – Processo nº. 295/2022.

Nome da Empresa: **R.O.S. CONFECÇÕES EIRELI**

CNPJ: **11.785.728/0001-92**

Insc. Estadual: **28.403.213-3**

Endereço: **Rua José Paes de Farias**

nº.: **302**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79006-330**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3045.2121**

Fax:

e-mail: **fortemsartigomilitares@gmail.com**

Responsável: **Ronaldo Otávio de Santana**

CPF: **778.023.221-20**

RG: **908027 SSP/MS**

Endereço: **Campo Grande-MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1	25729	JALECO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ABERTO COM 5 BOTÕES MANGA CURTA, COM 01 BOLSO, NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA (BRASÃO DO MUNICIPIO) E 02 BOLSOS, EM BAIXO, SERIGRAFIA NAS COSTAS, (PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ) COM 30 CENTIMETROS DE LARGURA DA ESCRITA NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	UN	100,00	59,9000	5.990,00
13	1	29510	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA NA COR BRANCA COM DETALHE INTERNO NA GOLA EM AZUL TURQUEZA, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO, (EM AZUL TURQUEZA) NO BOLSO. TECIDO UNIFIL:50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAMANHOS VARIADO.	PRÓPRIA	UN	50,00	50,0000	2.500,00
15	1	29629	CHAPÉU PESCADOR NA COR CAQUI PERSONALIZADO COM LOGON DO SUS, 100% DE ALGODÃO, COM PROTETOR DE NUCA NA COR CAQUI, COM 30 CM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO CHAPÉU.	PRÓPRIA	UN	100,00	35,0000	3.500,00
18	1	30162	BONÉ EM BRIM SAMU, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	PRÓPRIA	UN	50,00	27,0000	1.350,00
22	1	32995	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATE COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS	PRÓPRIA	UN	200,00	34,0000	6.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NO COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.					
23	1	32996	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÉ COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO, SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	UN	300,00	34,0000	10.200,00
34	1	36022	JALECO NA COR ROSA BEBÊ. DECOTE EM "V", SEM MANGA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E DO "SUS". TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	UN	20,00	62,0000	1.240,00
47	1	39518	COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, FECHAMENTO COM ZÍPER TRATOR EXTRA FORTE, COM 4 BOLSOS FRONTAL, SENDO 2 NA PARTE SUPERIOR EMBUTIDO, E 2 NA PARTE INFERIOR EXTERNOS COM TAMPO E VELCRO. TECIDO DE BRIM GROSSO COR VERDE OLIVA, SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, E BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO MEDINDO 5X4,5 CM, E NAS COSTAS ESCREVER " AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	UN	100,00	58,0000	5.800,00
53	1	39525	CHAPÉU PESCADOR NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO COM, 100% DE ALGODÃO, COM 02 BOTÕES DE PRESÃO DE METAL CROMADO, COM CORDÃO DE REGULAGEM E PROTETOR DE NUCA NA COR AZUL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO CHAPÉU, E NA PARTE DA FRENTE DO CHAPÉU A ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	PROPRIA	UN	100,00	34,9000	3.490,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>								<b>40.870,00</b>




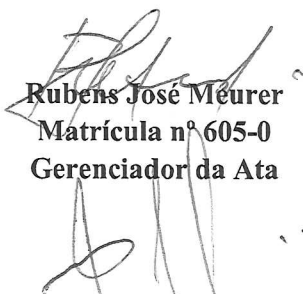
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

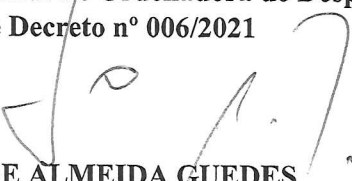
NAVIRAÍ - MS, 01 / 03 /2023.


  
**ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 012/2023

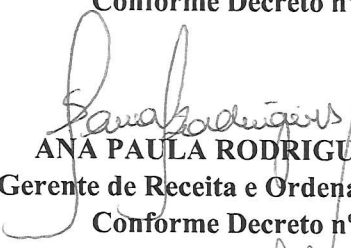
  
**Rubens José Meurer**  
Matrícula nº 605-0  
Gerenciador da Ata

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

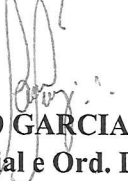
  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 091/2022


  
**EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
**LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de  
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021

  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de  
Despesa Conforme Decreto nº 109/2021

  
**LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de  
Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 002/2023

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 01 / 03 /2023.

RONALDO  
OTAVIO DE  
SANTANA:778023  
22120

Assinado de forma digital  
por RONALDO OTAVIO DE  
SANTANA:77802322120  
Dados: 2023.03.01  
15:32:22 -04'00'

**Ronaldo Otávio de Santana**  
CPF: 778.023.221-20  
R. O.S. CONFECÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.785.728/0001-92

poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.  
Naviraí – MS, 06 de março de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**PREFEITURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023**

**CONTRATO:** 187 /2023 – **PROCESSO:** 146 / 2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO :** 066 /2022 .

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES – ME.

**CNPJ Nº** 97.541.831/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOPODA, PULVERIZADOR/BOMBA COSTAL ANTI – INCÊNDIO E KIT PICK-UP. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. PEDIDOS DE COMPRA Nº 190/2022, Nº 202/2022 E Nº 200/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA :** 02 /03 /23 a 31 / 12 /23

**VALOR TOTAL :** R\$ 2.226,33 ( dois mil duzentos e vinte seis reais e trinta e três centavos ) .

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 04 .04 .00 18.541 05 10 . 2.048 – 4 . 4 .90. 52 . 99 .00.00 (R 5022 ) .

**ASSINAM:**

**Luiz Alberto Ávila Silveira Júnior** , Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013 /2021 , ( pela contratante ) e **Gessica Zarzeka Olivo** ( pela contratada ) .

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Sueli Aparecida Faust da Silva** , matrícula nº 35165-2 e **Katia Vivian Chrestani Borges** , matrícula nº 29548-1 . Fiscal e Suplente de Fiscal.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 /02/23 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**

**PROCESSO Nº** 0295/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 0130/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Empresas Vencedoras: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI** com os lotes 001, 004, 014, 016, 017, 033, 054, 055, 056; **C.I. CONFECÇÕES LTDA** com os lotes 002, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 020, 021, 027, 031, 032, 036, 037, 038, 039, 040; **R.O.S CONFECÇÕES EIRELI** com os lotes 003, 013, 015, 018, 022, 023, 034, 047, 053; **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME** com os lotes 010, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 040, 041, 043, 044, 046, 049, 051, 052; **M TESTA CONFECÇÃO – ME** com os lotes 019, 035, 045, 048, 050; **PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com os lotes 057, 058. Os interessados em terem acesso a Ata de Registro de Preços nº 018/2023, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 03 de março de 2023.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023**

**CONTRATO:** 171/2023 – **PROCESSO:** 270/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 115/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 22.745.664/0001-12

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 23/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/03/23 a 27/08/23

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.692,50 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.00 25.751 0401 2.067 3.3.90.30.26.00.00 (R3376).

**ASSINAM:**

**Fabiano Costa** , gerente de serviços públicos e ordenador de despesas, conforme decreto nº 109/2021, (pela contratante) e **João Vitor Campos Lima** (pela contratada).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Raony Vinícius de Souza Martins** , matrícula nº 6640-8 e **Vânia Neloni Machiaveli** , matrícula nº 3499-1. Fiscal e Suplente de Fiscal.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/03/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS